



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 11/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.368 de 28 de julho de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM	12.508.657/0001-43	Marau

Tendo por objetivo a realização do XV EXPOMARAU.

Descrição	Parceiro	Valor
Realização da XV EXPOMARAU	ACIM	R\$ 250.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – 2266100362.085000 – Manutenção das ações de fomento a indústria, comércio e serviços – 33.50.41.00.00.00 – contribuições – código despesa 3382.

Finalidade da despesa:

Viabilizar a realização da XV EXPOMARAU, que acontecerá de 12 a 15 de outubro de 2017, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 18/08/2017


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau